

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M

nº

444

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O projeto incluso dispõe sobre a abertura de crédito no valor de nCr\$200,00 (duzentos cruzeiros novos), como prêmio ao melhor CONJUNTO TEATRAL AMADOR, alterando assim o "quantum" fixado na Lei n. 79, de 13 de Outubro de 1961.

O crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação.-

Nesta conformidade, espero a aprovação dessa Casa.

Jose' Cezar de Oliveira
PADRE JOSE CEZAR DE OLIVEIRA
= PREFEITO MUNICIPAL =

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N. 531/67

(4 de Dezembro 1967)

Dispõe sobre a abertura de crédito especial.-

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial até a importância de Cr\$200,00 (duzentos cruzeiros novos), destinado a ocorrer as despesas com a concessão de prêmio ao melhor "CONJUNTO TEATRAL AMADOR", ficando alterado o "quantum" fixado pela Lei n. 79, de 13.10.1961.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta do excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Padre José Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

Aprova no am 1ª Discussão

Sala de sessões 6, 12, 1967

[Signature]
Presidente

Aprova no am 2ª Discussão

Sala de sessões 6, 12, 1967

[Signature]
Presidente

As comissões de *[Signature]*

Sala de Sessões 6, 12, 1967

[Signature]
Presidente



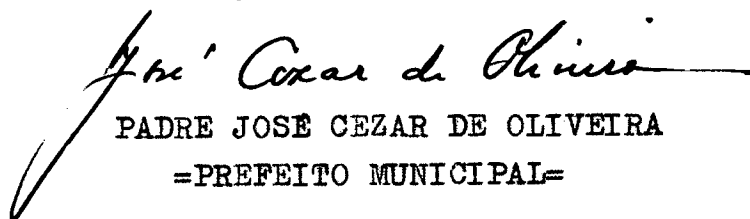
DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Em 4 de Dezembro de 1967.-

Ofício n. 605-67
Senhor Presidente,

É o presente para encaminhar a Vossa Excelência projeto de Lei, dispondo sobre a abertura de crédito especial até a importância de nCr\$200,00 (duzentos cruzeiros novos).

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.-


PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Senhor JUPITER BUENO DA SILVA,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caieiras
CAIEIRAS